

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/03074, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025, do Ato Administrativo nº SEPLAG/02090/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/08/2024, que prorrogou a cessão das servidoras elencadas abaixo, lotadas à época na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercerem suas funções na Polícia Judiciária Civil - PJC.

QTD	NOME	MAT.	CARGO
01	ADRIANA EDNA DUARTE SOARES LEITE	56855/002	Analista Sistema Socioeducativo
02	EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO	140231/003	Analista Sistema Socioeducativo
03	SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDÃO	82657/004	Analista Sistema Socioeducativo
04	GRAZIELA CONCEIÇÃO DA SILVA	257588/001	Analista Sistema Socioeducativo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Em Substituição Legal

Portaria nº 079/2025/SEPLAG, DOE nº 29.005

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5c89e4d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar